



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**



**INDICAÇÃO Nº DE 2019
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)**

Em. 07/08/19

Secretaria Legislativa

IND 1773 /2019

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal no sentido de encaminhar as medidas necessárias com relação à redução da carga tributária sobre as cervejas e chopes artesanais produzidos no território do Distrito Federal.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal no sentido de encaminhar as medidas possíveis com vistas à redução da carga tributária sobre as cervejas e chopes artesanais produzidos no território do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade contribuir para incrementar a produção de cerveja e chope artesanal no âmbito do Distrito Federal, por meio da implantação de uma política tributária que atue para incentivar a expansão do setor, o qual, devidamente atendido, pode resultar na geração de incontáveis postos de trabalho, mesmo porque o desemprego, como se sabe, é atualmente um dos maiores problemas que tem afetado a população, especialmente a mais carente, que vem enfrentando sérias dificuldades para se inserir no mercado de trabalho.

Conforme a Associação Brasileira de Cerveja Artesanal (Abracerva), em dez anos o Brasil foi de 70 para 700 cervejarias, fora as que não possuem registro. Em 2018, por exemplo, cerca de 185 novas fábricas foram registradas, um crescimento de 35% no ramo. *(fonte: exame.abril.com.br)*

A mesma publicação traz que "Embora as grandes marcas dos grupos cervejeiros sejam hegemônicas, as pesquisas apontam, que um dos principais motivos para o aumento do consumo é o sabor diferenciado das cervejas artesanais, mas a cultura e a moda têm um impacto significativo. Em números, cerca de 12% de

Edy 2496



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**



pessoas entrevistadas afirmam que consomem cerveja artesanal com frequência e 53% já tomaram algumas vezes. O perfil predominante é de homens que têm entre 25 e 40 anos. Apesar disso, as mulheres também têm expressado o interesse por bebidas diferenciadas e especiais.”.

Matéria publicada recentemente no jornal Estado de Minas informa que “Em número de unidades fabris no país, o Sul lidera, com 369 plantas artesanais, seguido do Sudeste (328). Num outro pelotão de empresas, o Nordeste tem 61 unidades; o Centro-Oeste, 51, e o Norte, 26. Quanto ao ranking estadual, a liderança é do Rio Grande do Sul (179), tanto em ranking de cervejarias quanto na densidade – proporção de cervejarias por habitante.”, Acrescentando adiante que “As estatísticas do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) endossam esse argumento e expõem o impacto positivo das pequenas cervejarias artesanais na economia brasileira. No primeiro quadrimestre do ano, as empresas menores – de até 99 funcionários – acumularam saldo favorável de 400 vagas disponibilizadas e as maiores geraram 351 oportunidades.”.

Segundo o GuiaBHR “Os números de micro cervejarias (dessa que produzem cerveja e *chopp* artesanal) têm crescido, em média, cerca de 30 a 40% ao ano. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) contabilizou, no ano passado, 679 micro cervejarias, um número seis vezes maior em relação ao ano de 2007. Em 2016, o território brasileiro contava com 493 cervejarias, ou seja, um incremento de 186 cervejarias dentro do período de um ano. Importante ressaltar que a contagem não incluiu as cervejarias de estilo cigano, quando a produção é de forma ‘alugada’.”

O crescimento da produção cerveja artesanal tem ocorrido também no Distrito Federal, mas o mesmo GuiaBHR informa que esse “crescimento do número de cervejarias candangas tem sido dificultado por uma série de problemas enfrentados pelos empresários do ramo. Um desses se diz questão ao local da fábrica. Por Brasília ser “tombada”, os empresários têm dificuldades de encontrar algum lugar adequado para a produção da cerva. Dentro da capital federal, somente no SIA, SAAN e SOF Norte podem se instalar fábricas dessa natureza.”. Segundo os empresários, outro problema contestado se refere a questão tributária. As cervejarias artesanais pagam o mesmo tanto de imposto das grandes cervejarias do mercado. A carga é tão alta que uma cerveja que custa R\$ 15 em Santa Catarina, no Distrito Federal não sai por menos de R\$ 30. Para se ter ideia, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), vai de 35% em uma região para até 80% em outra, o que é um absurdo. Calcula-se que de cada 1 litro de cerveja produzido 600 ml ficam para pagamento de tributos.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**

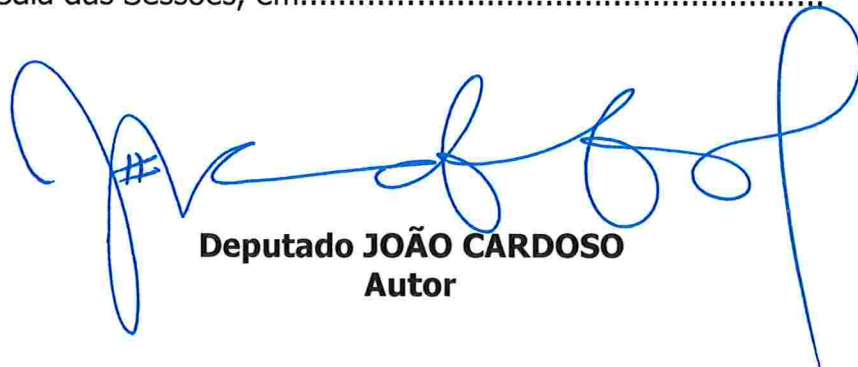


Sabe-se que a produção de cerveja artesanal é uma atividade de baixo impacto e sustentável. Em média, a demanda por água gira em torno de 2,5 litros por litro produzido, considerando a produção de cerveja e a água para limpeza. A água excedente da produção ou limpeza é facilmente tratável e poderá voltar para a rede, natureza ou ser aproveitada em hortas, irrigação de gramados e plantas. Já, os resíduos sólidos, basicamente bagaço de malte, aveia ou trigo, podem ser utilizados na fabricação de pães e bolos ou destinados à alimentação animal.

Outrossim, há que se ressaltar que várias cidades e estados já contam com legislação específica que beneficiam a produção de cervejas e chopes artesanais, como é o caso de Goiás, Niterói-RJ, Belo Horizonte-MG, Jaraguá do Sul-SC, João Pessoa-PB, Lajeado-RS, Uberlândia-MG, Florianópolis-SC, entre outros. Em Goiás, por exemplo, o governo aprovou uma lei que reduziu a carga tributária sobre a produção dos referidos produtos.

Diante de todo o exposto da importância desse pleito para a economia do Distrito Federal, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....



Deputado JOÃO CARDOSO
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1773 / 2019
Folha Nº 03 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 05/08/2019 14:55


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1773 / 2019
Folha Nº 04 *Paula*